



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de outubro de 2022.

<b>Ata da Reunião</b>	
<b>Data e hora</b>	13/10/2022 13h30
<b>Local</b>	Videoconferência Zoom
<b>Participantes</b>	Adriana Lauretti Vieira da Silva (COUVEX) Eliane Bacchi Machado (CRE-SEC) Gilberto Rezende de Almeida Junior (ASSEC) Juliano Meneghini (COUVEX) Letícia de Souza Machado (COUVEX) Luís Felipe de Oliveira Reis (COPEG) Magaly Silicani Cardoso (COUVEX) Marco Aurélio Goraieb (SECOM) Michelle Lapa Cortegiano Molarino (CRCE) Robson dos Santos França (STI) Sávio Nunes Amaral (COUVEX)
<b>Pauta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Última conferência da pesquisa</li><li>• Início da preparação do Plano de Ação</li></ul>

<b>Tópico</b>	<b>Resumo da discussão</b>
Revisão das ações executadas desde a última reunião	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foi apresentada a pesquisa de satisfação com os ajustes realizados conforme a última reunião. Não foram indicadas sugestões.</li></ul>
Início da preparação do	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foi iniciada a preparação do Plano de Ação. Inicialmente foram apresentados os dois modelos de plano de ação, o da ASSPE de</li></ul>

Tópico	Resumo da discussão
plano de ação	<p>2018 e o da STI presente no site de Governança de TIC. Entendemos que o mais importante a ser preenchido para o plano de ação é a tabela de ações com a resposta das perguntas do 5W1H. Por conta disso, ficou decidido que seria utilizado o modelo da STI encontrado no site de Governança de TIC.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Foi realizado um brainstorm para revisarmos os objetivos deste projeto</li> </ul>
Proposta de utilizar a pesquisa para melhorias nos serviços digitais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Foi proposto aproveitar a pesquisa para capturar sugestões de melhorias dos serviços Digitais</li> <li>• Foi observado que a área responsável por aquele serviço deveria receber tais informações</li> <li>• Foi apontado que seria feita a análise de dados periodicamente – de 6 em 6 meses ou anualmente – e que seria gerada uma nuvem de palavras para o campo de texto livre, bem como que tais informações seriam repassadas para os responsáveis pelos serviços</li> </ul>
Fase de elencar os itens do plano de ação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Foi observado que em uma das atas das reuniões anteriores do Grupo de Trabalho havia uma proposta inicial de itens a serem observados no plano de ação. Desta feita, foi iniciada uma análise dos itens da ata</li> <li>• Itens foram alterados e novos itens foram propostos</li> <li>• Para todos os itens foram colocadas datas estimadas de conclusão</li> <li>• Foi observado que seria importante considerar o retorno das atividades referentes ao cadastro de eleitores por parte das zonas eleitorais, que teriam um crescimento nos meses de janeiro e fevereiro de 2023. Isso implicou no deslocamento da conclusão de alguns itens do plano de ação para março de 2023</li> <li>• Foi proposta a inclusão de um item de reavaliação do plano de ação com possível inclusão de novos serviços Digitais</li> </ul>
Modificação dos serviços para contemplar o link para a pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Foi observado que o cenário ideal seria que todos serviços digitais já tivessem o recurso de direcionar para o link da pesquisa de satisfação.</li> <li>• Foi proposto colocar inicialmente o link no site do TRE com a opção de o cidadão/cidadã selecionar o serviço Digital. Porém foi observado que isso prejudicaria a análise da pesquisa, pois haveria o risco de preenchimento da pesquisa por parte de visitantes do site que não utilizaram os serviços Digitais</li> <li>• Foi observado que a alteração dos serviços Digitais para direcionar para a pesquisa após a sua utilização poderia demandar a necessidade de priorização. Assim foi proposto que seja feita uma análise de viabilidade de alteração dos serviços Digitais</li> <li>• Foi proposto que o processo de modificação seja gradual, iniciando com alguns dos serviços Digitais para dezembro de 2022</li> </ul>

Tópico	Resumo da discussão
Entregas a serem realizadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Foram questionadas quais seriam as entregas a serem efetivas. A próxima entrega será a do plano de ação, após o segundo turno das Eleições 2022</li> <li>Após o plano de ação, foi observado que seria necessário realizar outras entregas até o final de dezembro de 2022 para atendimento do PDTIC e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça</li> </ul>

Próximos passos	
Ação	Responsável
Enviar a minuta do Plano de Ação para o GT	Robson
Continuar o preenchimento do plano de ação	GT Satisfação TIC
Próxima reunião: 20/10/2022 15h	

### GT Satisfação TIC



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LAURETTI VIEIRA DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 18/10/2022, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOS SANTOS FRANÇA, COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO**, em 18/10/2022, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO GORAIEB, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 18/10/2022, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÁVIO NUNES AMARAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/10/2022, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA DE SOUZA MACHADO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 20/10/2022, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALY SILICANI CARDOSO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 26/10/2022, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE LAPA CORTEGIANO MOLARINO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 09/11/2022, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO MENEGHINI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 10/11/2022, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO REZENDE DE ALMEIDA JUNIOR, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 10/11/2022, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA REIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 10/11/2022, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3942412** e o código CRC **111DFDD5**.

---